

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.058/2020 - PROCESSOS: 4675/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS E ORIGINAIS. Data e hora da realização: 09 de setembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 25 de agosto de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2020 - PROCESSOS: 5157/19. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FOGÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. Data e hora da realização: 09 de setembro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro-Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min às 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 25 de agosto de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MAISA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 14/08/2020 à 14/08/2021.

SECRETARIA: OBRAS.

□



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
Pregão Presencial SRP nº 038/2020

Processo Nº 113/2020: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Detentor da Ata: LCS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.917/0001-04, com Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Julho de 2020; Data de Assinatura: 19/07/2020. Preços registrados:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
01	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS	UNIDADE	6.000	IMPERATRIZ	R\$ 9,30	R\$ 55.800,00
Total geral:						R\$ 55.800,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

OMITIDO EM: 19/07/2020
ORIGINAL ASSINADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.

Considerando a regularidade do presente procedimento, bem como o PARECER JURÍDICO e análise da Controladoria Geral e sua consonância com a legislação pertinente (art.24, inciso IV, e em especial ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a ADISPENSA DE LICITAÇÃO, para o fim de AUTORIZAR a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL, da empresa AM3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, inscrita sob CNPJ 14.177.887/0001-000, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos de saúde", pelo valor de R\$ 1.772.063,91 (hum milhão, setecentos setenta dois mil sessenta três reais e noventa centavos), pelo prazo de 90 dias (noventa dias) ou até a homologação/adjudicação do processo licitatório para a contratação do mesmo objeto.

Seropédica, 08 de julho de 2020.

Anderson Portes
Subsecretário Municipal de Serviços Públicos
(Respondendo Interinamente)
Mat. 15.973



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0604/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o item 3.9 do anexo I da Portaria Ministerial nº 2.616, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.431, de 6 de Janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de caráter consultivo, deliberativo e executivo.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, pelos seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	MATR./CONSELHO
Patricia Helena Baamonde Borges	Presidente	Diretora Médica	CRM 52.0117452-5
Danyelle Loure Reis	Membro Executor	Farmacêutica	CRF/RJ 28068
Deysiane Maria Rodrigues Mendes	Membro Executor	Assistente Social	CRESS 30759
Manoel Osmar Bento dos Santos	Membro Executor	Enfermeira	COREN 307398
Mirian Andrade da Silva Santos	Membro Consultor	Enfermeira	COREN 372272
Valeria de Souza Toledo	Membro Consultor	Téc. de Enfermagem	COREN 112.257
Leticia Marcia Silva da Mota	Membro Consultor	Aux. Administrativo	MATR. 6555101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de agosto de 2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Saúde
PREFEITO MUNICIPAL

OMITIDO EM 09/07/2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0605/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de caráter consultivo, deliberativo e executivo.

Art. 2º - As competências da Comissão de Revisão de Óbitos serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ Nº 40 de 07 de fevereiro de 1992, em seus Art. 1º e 2º.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, pelos seguintes membros:

- 1) Patrícia Helena Baamonde Borges – CRM 52.0117452-5 – Diretora Médica;
- 2) Laís Feliciano de Souza – Matr. 17312 – Coordenadora de Vigilância Sanitária;
- 3) Maria Aparecida Silva Vaz – Matr. 14865 – Diretora de Vigilância em Saúde;
- 4) Janaina Santos Senna de Oliveira – Matr. SIAPE Nº 142843 – Técnica em Vigilância Epidemiológica / Dados Vitais;
- 5) José Maurício Duarte Fontes – Matr. SES Nº 809317 – Técnico em Vigilância em Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 25 de agosto de 2020.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SAÚDE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo